**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 92/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 67/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.721/0003-67, situada na Rua Sete de Setembro, 876-sala 201-A – Centro/Blumenau/SC , neste ato representada por Juliana Louver Mendes Carvalho, brasileira, casada, engenheira civil, CPF 315.241.978-31 e Claudinei Antonio Bortoletto, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, CPF 067.544.178-11, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 06/07 e autorização de fl. 07(Processo Eletrônico 4581/2022), constantes da Licitação Eletrônica Nº 04/21, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 67/2021 será aditado por mais 60 (sessenta) dias**, ficando prorrogado de 13 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, sem acréscimo de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força da prorrogação do prazo contratual fica a CONTRATADA obrigada a prorrogar por mais **60(sessenta)** dias a validade das garantias previstas nas **cláusulas sétima e nona do contrato original**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 67/2021 e demais aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2022

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Júlio César TeixeiraJuliana Louver Mendes Carvalho

**Diretor Presidente – CESAMA**  **SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda**

Claudinei Antonio Bortoletto

**SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda**

###### Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_